



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO: E-12/078/3427/2013
DATA: 26/12/2013 FLS.: 344
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PRODERJ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CDL

Referência: Pregão Eletrônico – PE-RP Nº 008/2014 - Registro de Preços – RP, por 12 meses, de serviços de Produção e Reprodução de Documentos e Imagens.

Assunto: Esclarecimento de Pretensão Licitante ao Edital e as respectivas respostas

Pergunta 1

O edital autoriza a participação em regime de Consórcio. É correto o entendimento de que os lances deverão ser oferecidos pelo LIDER por meio de seu cadastro junto ao SIGA?

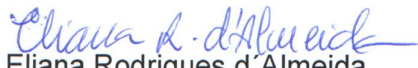
Resposta: Sim, o seu entendimento está correto.

Pergunta 2

O edital autoriza a participação em regime de Consórcio, porém não explicita se é exigido das consorciadas que comuniquem o PRODERJ, previamente à abertura do pregão e oferecimento de lances, que participarão do certame de forma consorciada. Entendendo-se necessário o prévio comunicado, é exigido das consorciadas que apresentem o compromisso público ou particular de constituição de consórcio antes da abertura do pregão?

Resposta: Não, o seu entendimento não está correto. Isso só será permitido futuramente após a criação de uma funcionalidade própria no Sistema SIGA, que está em processo de adequação.

Em, 14 de maio de 2014.


Eliana Rodrigues d'Almeida
Presidente da CDL
ID 2818591-9